

PARECER Nº 155/04, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 160/04**.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar José Placucci, a praça denominada localizada na Av. Santo Dumont, altura do nº 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna.

A lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a de denominar as vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas. O projeto em questão visa exatamente denominar um logradouro.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da lei Orgânica do Município. Opina-se, portanto, PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é FAVORÁVEL

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Antonio Paes – Baratão

Augusto Campos

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Atílio Francisco

J. F. Zelão

Nabil Bonduki

Ricardo Montoro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Dalton Silvano

José Nogueira

Tita Dias

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

José Américo

Odilon Guedes

Wadih Mutran

OBS. Parecer republicado no DOM em 06/04/2004